

## **DECRETO Nº. 004/2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 691,61 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024, no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

**06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**  
**02 – Coordenadoria de Ind., Com., Serviços, Emprego e Renda**  
**0618200231.219000 – Recursos Fundo Defesa Civil – Situação de Emergência**  
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (6939) R\$ 691,61

**Art. 2º -** Para cobertura de parte do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 40,28 (quarenta reais e vinte e oito centavos), servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**  
**02 – Coordenadoria de Ind., Com., Serviços, Emprego e Renda**  
**0618200231.219000 – Recursos Fundo Defesa Civil – Situação de Emergência**  
33903000.0000 – Material de Consumo (6938) R\$ 40,28

**Art. 3º -** Para cobertura de parte do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 651,33 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), servirão os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira referente ao repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

**Art. 4º -** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2025.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 22.01.2025

Fabício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento